

PORTARIA Nº 163 DE 16 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 101 da Lei Municipal 051/09/Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Itupiranga,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração para Capacitação Profissional, ao servidor efetivo no cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **ANDERSON SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 15786.

Art. 2º - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 02 (dois) anos, para o servidor participar de atividades de aperfeiçoamento/cursos de especialização,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 01.05.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal